

CURRICULUM VITAE - GERARDO SANTOS FILHO

1- DADOS PESSOAIS

Nome: **Gerardo Santos Filho**

Nascimento: 04 de Fevereiro de 1943

2- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- **Engenharia Civil**, concluído no ano de 1966, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará.
- **Curso de Mestrado em Ciências da Engenharia (Setor de Estruturas)** na Escola Graduada de Ciências e Engenharia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1967.
- **Curso de Especialista em Pesquisas (Research Officer)** na Divisão de Matemática Aplicada do Serviço de Edifícios e Pontes do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa, Portugal, de 1968 à 1969.

3- VIDA PROFISSIONAL

- Engenheiro Estagiário para Especialista do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa, Portugal, de 1968 à 1969.
- Engenheiro da Companhia Docas do Ceará, em Fortaleza-CE, de 1970 à 1972
- Engenheiro Projetista de Estruturas de Structura S/A - Consultora de Engenharia, em Brasília, de 1973 à 1974.
- Engenheiro Supervisor de L. A. Falcão Bauer - Controle Tecnológico de Concreto, junto a Obra do Pier Petrolero do Porto de Mucuripe, em Fortaleza - CE.
- Desde 1970 atua como Engenheiro Calculista de Estruturas, com Escritório Particular de Projetos Estruturais (GSF ENgenharia Ltda.), em Fortaleza-CE.
- Acompanhamento e fiscalização da execução de dezenas de obras, com destaques para o Pier Petrolero do Porto do Mucuripe em Fortaleza-CE, Espaço Cultural do Governo do Estado da Paraíba, Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do BNB – Banco do Nordeste do Brasil em Fortaleza – CE, Ponte Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. sobre o Rio Acaraú em Sobral – CE.
- Engenheiro Civil Coordenador da CTO – Coordenadoria de Transportes e Obras da Secretaria da Infra-Estrutura do Governo do Estado do Ceará, de 2007 à 2010.

4- PRINCIPAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS EXERCIDAS

- Professor contratado da Escola de Engenharia da Fundação Universidade do Maranhão, São Luis, Maranhão, Brasil, 1973 a 1974.
- Professor Adjunto IV das disciplinas "Estática das Construções I", "Estática das Construções II", "Teoria das Estruturas" e "Pontes", do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, 1970 a 1998.

5- ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Engenheiro Projetista de Estruturas, com o Escritório GSF Engenharia Ltda., com mais de 1.200 serviços de Engenharia Estrutural Elaborados, Edifício Residenciais, Comerciais, Industriais e Esportivos, Obras de Arte Especiais como Pontes, Viadutos, Barragens, Reservatórios e Canais,

GSF

Consultoria Técnica, Projetos de Reforço e Recuperação de Estrutura, Supervisão e Acompanhamento de Obras, tudo em Concreto Armado e Concreto Protendido.

6- ATIVIDADES EXERCIDAS NO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

- 1º. Tesoureiro do CREA-CE – Ano de 2002
- 1º. Vice-Presidente do CREA-CE – Anos de 2003 e 2004
- Conselheiro Efetivo da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-CE – Período de 2002 a 2007.
- Membro representante do CREA-CE no Conselho Fiscal do CENTEC – Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Período de 2004 a 2005.
- 1º. Vice-Presidente do CREA-CE durante o Ano de 2007.
- Vice-Presidente da ABENC – Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento do Estado do Ceará, período de 2007 a 2008
- Diretor Administrativo da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE, 2012 a 2014
- Diretor Geral da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CE, 2012 a 2014

7- CURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E TRABALHOS PUBLICADOS

Participação em dezenas de cursos, seminários, conferências e congressos, tendo apresentado e publicado vários artigos e trabalhos de pesquisa.

8- PREMIAÇÃO

- 1º. Prêmio Edson Queiroz – UNIFOR de Engenharia Estrutural, 2006

Quando Jansen Filho

PROGRAMA DE TRABALHO - CREA-CE A SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS

- 1) Intensificar a fiscalização do CREA-CE para combater fortemente o exercício da profissão por leigos, tomando as medidas judiciais e administrativas cabíveis;
- 2) Fazer com que a fiscalização do CREA-CE desenvolva e execute mecanismos para punir responsáveis técnicos meramente formais, que "vendem" sua assinatura apenas, sem engajamento técnico para uma efetiva responsabilidade com a obra ou serviço de nossas profissões;
- 3) A Tecnologia de Informação e Comunicação deverá ter um papel estratégico na nossa gestão atuando como elemento essencial para o desenvolvimento institucional, pela sua natureza transversal que objetiva automatizar todas as atividades operacionais do CREA-CE e da gestão administrativa. A excelência e expansão do nosso CREA devem passar pela constante atualização tecnológica e oferta de serviços informatizados para a comunidade de profissionais e servidores;
- 4) Congregar as entidades de classe para que sejam efetivamente parceiras do CREA-CE, prestando a elas apoio financeiro emergencial e também sistemático, através de repasses financeiros com base nas ART's, com vistas ao desenvolvimento profissional de seus filiados e, como contrapartida, pedindo sua colaboração na melhoria da fiscalização, mediante a orientação de pontos específicos de cada modalidade profissional;
- 5) Colaborar no desenvolvimento técnico-profissional, pelo apoio a oferta de cursos mediante programação anual, sobretudo relativos, mas não exclusivos, à gestão e a formação e desenvolvimento de gestores, líderes e empreendedores;
- 6) Reinsere a Engenharia na pauta de importância social do nosso Estado, utilizando ações de marketing e de parcerias, no sentido de esclarecer a população em geral, aos governantes, às classes empresariais, aos sindicatos e entidades de trabalhadores, etc...., para o destacado papel das profissões jurisdicionadas no CREA no contexto do desenvolvimento econômico e social;
- 7) Agir junto ao CONFEA para que se reduzam as taxas do sistema (Art's e Anuidades), em especial a dispensa do pagamento da primeira anuidade;
- 8) Colocar o CREA-CE novamente a serviço dos profissionais e empresas que o sustentam, pela implantação de uma metodologia de governança corporativa adequada, pelo redesenho e implementação de processos de trabalho, pelo contínuo treinamento e valorização dos funcionários, de tal maneira a prestar serviços com a muita agilidade e qualidade requeridas;
- 9) Tornar os técnicos de nível médio e tecnólogos participantes efetivos no processo de gestão do CREA-CE;

RAF

10) Atuar fortemente junto ao Ministério Público, Poder Judiciário, CONFEA, Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, etc...., para que as atividades próprias das profissões jurisdicionadas no CREA permaneçam exclusivas dos nossos profissionais e não dissolvidas/compartilhadas em outras corporações profissionais por justificativas meramente semânticas.

Fortaleza, 18 de setembro de 2017.



GERARDO SANTOS FILHO

Candidato